

INTERESSADO: MICHAEL CARL CHATWIN

ASSUNTO : Pedido de aproveitamento de estudos realizados na Fundação Anglo Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo e

RELATOR : Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL no exterior

PARECER CEE Nº 3078/75; CSG; Aprov. em 08/10/75; Comunicado ao Pleno em 5/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Michael Carl Chatwin, filho de Carl Gordon Chatwin e de Wendy Fay Chatwin, nascido aos 19 de fevereiro de 1959, em Birmingham, Inglaterra, Carteira de Identidade para estrangeiro RG nº 6.711.805-SP, domiciliado e residente na Rua General Jardim, 36, 5º andar, São Paulo, Capital, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior e na Escola Britânica de São Paulo, ao nível de primeira série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com cinco séries, fez na Escola Britânica de São Paulo, duas séries do curso secundário (Form I e Form II nos anos de 1971 e 1972), tendo estudado, entre outras matérias, Português, História do Brasil e Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica, durante dois anos respectivamente;

1.2. em continuação, fez no Brighton College, na Inglaterra, mais duas séries do curso secundário (Form III e Form IV), tendo estudado as seguintes disciplinas: Inglês, Geografia, Francês, História, Física, Matemática, Biologia, Química e Música.

1.3. retornando ao Brasil, prosseguiu estudos na Escola Britânica, na Form V, de novembro de 1974 a junho de 1975, com rendimento muito fraco.

2. APRECIÇÃO: Em conformidade com o Parecer CEE nº 1484/74, a Form V da Escola Britânica de São Paulo, tem equivalência de estudos com os da 2ª série do ensino de 2º grau do sistema de ensino brasileiro.

2.1. Como o interessado não freqüentou durante um ano letivo inteiro a Form V e teve um fraco aproveitamento escolar em todas as disciplinas, consideramos que os estudos feitos por Michael Carl Chatwin podem ser reconhecidos como equivalentes a primeira série de 2º grau.

2.2. O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como no Parecer CEE nº 1484/74.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, na Escola Britânica de São Paulo

e no Exterior, por Michael Cari Chatwin, ao nível da primeira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Moral e Cívica, bem como em outras disciplinas a critério da escola.

São Paulo, 08 de outubro de 1975

a) Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 08 de outubro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente